TERMO DE MONTAGEM DE PROCESSO DE CBEX

TC 029.160/2010-3

Atesto que, no âmbito deste processo, foi autuado o seguinte processo de cobrança executiva, referentes à dívida abaixo indicada:

Processo Cbex	Tipo (débito e/ou multa)	Valor original	Valor atualizado	Data da atualização	Responsável
004.372/2017-4	Multa	R$ 15.000,00 (25/4/2012)	R$ 20.874,00	3/3/2017	Cooperativa de Trabalho Iguaçu de Prestação de Serviços - Cooperiguaçu

Registro que não foram autuadas/constituídas CBEX relativas aos débitos imputados aos responsáveis pelo subitem 9.1 do AC-957/2012-PL e às multas aplicadas aos Srs. Alzimiro Thomé e Luiz Ademir Possamai (subitem 9.3 do referido acórdão), tendo em vista que as referidas dívidas foram integralmente satisfeitas pela Cooperativa Central Base de Serviços com Interação Solidária do Sudoeste do Paraná – Cresol Base Sudoeste, conforme registrado nos itens 12 e 13 do atestado de peça 261, aguardando apenas a respectiva expedição de quitação por parte do Tribunal.

SECEX-PR/Assessoria, em 3 de março de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA
AUFC, Mat. 6551-0
Assessor em Substituição

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57057479.